



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 054

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 29 DE JUNHO DE 2023

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 15/2023

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o defeito na bomba de inspeção e recepção de água desta Casa Legislativa, ocasionando a falta de água potável nesta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade da manutenção da rede hídrica desta Casa Legislativa, que de acordo com técnicos, necessitará de 03 dias de reparo, que:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente desta Câmara Municipal, no dia 30 de junho de 2023, exceto para o serviço de vigilância que obedecerá a escala normal.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação, a partir do mês de agosto do corrente ano, devendo os funcionários compensarem diariamente o horário de trabalho em 10 minutos adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 28 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA AV. GOVERNADOR MARIO COVAS JR (TRECHO 4)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 18 DE JULHO

DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 30/06/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu “transparência” – item “licitações”).

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes, medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONVÊNIO OBRIGATÓRIO – 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E A FACULDADE ÚNICA LTDA – OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR COM O MUNICÍPIO – ASSINATURA: 28/06/2023 – MOTIVO: CONVÊNIO COM PRAZO DE 24 MESES – PROCESSO Nº 8.505/1/2023 – MODALIDADE: CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.893, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - fis. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	
02.29.01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
PROGRAMA: 0006	APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO	
23.695.0006.2183	Despesas Correntes	
809.3390.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	480.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		480.000,00

b) **RECURSO**- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	
02.29.01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
PROGRAMA: 0006	APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO	
23.695.0006.2183	Despesas Correntes	
803.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
TOTAL DE RECURSO		150.000,00

c) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.721.51.0.1.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	330.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 26 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.894, DE 27 DE JUNHO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
	DEPTO. DE POSTURAS E PREV. INDEND. ACIDENT.	
02.20.03	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
PROGRAMA: 0007	APOIO AO GRUPO DOS BOMBEIROS	
06.182.0007.2142	Despesa Corrente	
710.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		30.000,00

b) **RECURSO**- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
	DEPTO. DE POSTURAS E PREV. INDEND. ACIDENT.	
02.20.03	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
PROGRAMA: 0007	APOIO AO GRUPO DOS BOMBEIROS	
06.182.0007.2142	Despesa Corrente	
707.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
TOTAL DE RECURSO		30.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.895, DE 27 DE JUNHO DE 2023 - fls. 1

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PERUIBE - PMEAP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999;

CONSIDERANDO as regulamentações dadas pelo Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002 do Programa Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007;

DECRETA

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial para Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Peruíbe - PMEAP, com as seguintes finalidades:

I- definir as diretrizes do Plano Municipal de Educação Ambiental, de forma participativa;

II- articular, coordenar, supervisionar, apreciar, formular, propor as ações de Educação Ambiental em âmbito municipal tendo como parâmetros as 17 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis) e as 10 diretrizes do PMVA;

V- articular-se com os governos federal e estadual, visando à implementação de políticas, programas, projetos e ações de Educação Ambiental desenvolvidos no Município de Peruíbe, contribuindo para a existência de um Sistema Nacional de Educação Ambiental;

VI- propor mecanismos de interação com as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de Educação Ambiental;

VII- promover articulações intrainstitucionais e interinstitucionais, visando à implementação desta Política e a execução de ações de forma integrada;

VIII- contribuir para o planejamento territorial sustentável, participativo e educador;

Art. 2º- A Comissão será integrada por um representante e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I- um representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II- um representante Secretaria Municipal de Educação;

III- um representante Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV- um representante Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;

V- um representante Secretaria Municipal de Gabinete;

VI- dois representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

VII- um representante Conselho Municipal de Educação;

VIII- um representante da Educação Pública Estadual;

IX- um representante Escola Estadual e outro de Escola Técnica Estadual

§ 1º- O Conselho poderá convidar representante do Instituto Florestal para compor o Conselho.

§ 2º- A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura.

§ 3º- Os membros, titulares e suplentes, das representações de que tratam os incisos I a IX serão indicados pelos seus dirigentes máximos e designados por Portaria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

§ 4º- A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias, a contar da data de sua composição, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

§ 5º- Caberá a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura prestar apoio técnico e administrativo à Comissão.

§ 6º- A Comissão reunir-se-á mediante convocação de seu Presidente, em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação de seu Presidente, ou da maioria absoluta de seus membros, neste caso, por documento escrito, acompanhado de pauta justificada.

§ 7º- Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão, sem direito a voto, e a colaborar para a realização de suas atribuições, entidades municipais, pessoas físicas ou jurídicas, ligadas a temática central, conforme regimento interno da comissão.

Art. 3º- A participação na Comissão é considerada serviço de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º- O regimento interno da Comissão será aprovado por maioria absoluta de seus membros e publicado mediante Portaria.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.896, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 863.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 863.000,00** (oitocentos e sessenta e três mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 863.000,00** (oitocentos e sessenta e três mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2048	Manutenção de vias e corpos d'água	
	Despesas Correntes	
204.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	863.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		863.000,00

b) **RECURSO**- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2048	Manutenção de vias e corpos d'água	
	Despesas Correntes	
205.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	863.000,00
TOTAL DE RECURSO		863.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MEDICINA DO TRABALHO**CONVOCAÇÃO**

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	9249	FABIOLA BORGES DE OLIVEIRA
09h30	7774	FLORINDA NEVES DA CRUZ
10h00	3603	FRANCIANE JULIE SCHREINER
10h30	7710	GISELE ASSIS DE OLIVEIRA
11h00	9625	GISELE HÖLTZ SHIRAKAWA
11h30	9850	IARA RAMOS DE HARO FREITAS
12h00	8378	INACIA DOS ANJOS NOGUEIRA
14:00	7400	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA
14:30	5062	JANAINA APARECIDA NOVAIS DE SOUZA SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA)** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h30	5475	ROSANGELA GONCALVES MOREIRA LEVINO
10h30	5419	ROSEANE SATURNO GORNI
11h30	4503	SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
14h30	2714	SANDRA APARECIDA DE MELO
09h30	10050	WAGNER DA CONCEICAO DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA)** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7650	JOSE ANTUNES ROZA DE MORAES
09h30	4148	KAREN CRISTINA GEWEHR
10h00	2926	KARINA ELISA PESSOA
10h30	4943	KATYA DOS SANTOS PALMA
11h00	9982	KELLY PEREIRA DOS SANTOS CAMELO
11h30	8294	KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS
12h00	4505	LUCIANA APARECIDA ALGAVES DA SILVA
14h00	3578	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA
14h30	8098	LUIZ OTAVIO FERREIRA JUNIOR

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA)** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 05 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
14h00	7665	ADRIANA ALMEIDA VIEIRA DA SILVA
14h30	7727	ADRIANA APARECIDA MOREIRA FANTIN REYMANN
15h00	2745	SIMONE DE MORAIS TOSTES CRAICE

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h30	2960	SANDRA FERREIRA NEVES
10h30	7646	SHEILA CRISTIANE KRAJUSKA
11h30	2527	SHIRLEY VIANA SANTOS COFFERS
14h30	7668	SILVIA CRISTINA NAGAMINE MARTINS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	8155	SILVIA FARIA SILVA DE JESUS
09h30	2927	SILVIA PAOLA GUIMARAES
10h00	9311	SORAIA SEGA RODRIGUES
10h30	6141	STELA MARIS ORTEGA ALBERTO SCARANCE
11h00	4391	SUZI MARY QUESSADA DE SOUSA
11h30	4955	TELMA DA SILVA PIRES
12h00	4425	VALMIR MUNIZ
14h00	4957	VALQUIRIA MAZZOLA MING
14h30	7787	VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA
15h00	4424	VANESSA GONCALVES REGHINI
15h30	2737	VANESSA LUCIANA PEREIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
9h00	5490	ADRIANA SANCHES GARCIA DOS SANTOS
10h00	2717	ALESSANDRA CARDOSO MARTINS
11h00	9614	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA
12h00	4970	ALESSANDRA MOTTA RODRIGUES
14h00	8428	ALEXANDRE BRITO DE SANTANA
14h30	5111	ANA CRISTINA LOPES RODRIGUES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h30	4148	KAREN CRISTINA GEWEHR
09h30	4145	GLAYSE NAMIKO C MATSUMURA DOS SANTOS
11h30	8328	ANA LUCIA DE MATTOS BRITO DA FONSECA
12h00	3554	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
14h00	2835	ANA PAULA CAVALLINI
14h30	8226	ANA PAULA DE MIRANDA PADIAL COSTA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 13 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	4341	VANIA MARIA UCHOA ALMEIDA DA SILVA
09h30	7694	VIVIANE PAULA BERTAPELI
10h00	7635	WANER ALMEIDA VALENTE JUNIOR
10h30	1162	YEDA MARIA GOMES DOS SANTOS CUNHA
11h00	10119	ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR
11h30	10111	ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA
12h00	5213	APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS
14h00	7637	ARIANE APARECIDA SCURA PUPO
14h30	4348	CARLOS ALBERTO TENORIO
15h00	7644	CARMEN CRISTINA ALVES
15h30	4405	CLAUDIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 13 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7669	MARCELI ERDEI PARRINI
09h30	4508	MARIA CLEUNICE DA SILVA
10h00	2508	MARIA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
10h30	4947	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTANA REGO
11h00	9125	MARIA LUZIA NASCIMENTO MACHADO
11h30	7898	MARINERE RAMOS DOS SANTOS
12h00	2734	MARINES FERREIRA MENDES
14h00	4352	MONICA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA
14h30	4415	NADIR CRISTINA JUSTINIANO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	5428	NELI REGINA PEREIRA
09h30	7720	PEDRO LIMA PIERRE
10h00	6199	PRISCILA CAPO DE ROSA
10h30	4131	PRISCILLA DA SILVA BRAGA
11h00	9129	RAQUEL DOS SANTOS MACIEL
11h30	7389	REGIANE MARA TASSINARI
12h00	9323	RODRIGO PERES DOS SANTOS
14h00	5030	ROGERIO DA SILVA
14h30	3035	RONALDO ANTONIO DA SILVA JOAQUIM

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	4590	DAVID DOS SANTOS DIAS
09h30	5382	ELIANE RIBEIRO
10h00	6140	ERICO AICART ZULLO DE CASTRO
10h30	9613	FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS
11h00	9335	FERNANDA FERREIRA POPPE MARINHO DE MELO
11h30	3583	FLAVIA ALEXA MESQUITA DOS SANTOS
12h00	9152	FLAVIA DE OLIVEIRA MARTINS COELHO
14h00	7793	FLAVIANA GONCALVES DA SILVA
14h30	5121	GABRIELA BUENO FONSECA
15h00	2916	GABRIELA HORTA MECCHI
15h30	7709	GECYARA ALVES DE CARVALHO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
9h00	4473	ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA
10h00	4158	ANDREA APARECIDA DE MELO
11h00	9628	ANDREA DAS DORES NOVO FERNANDES
12h00	4462	ANGELA JESUS ALVES NOGUEIRA
14h00	2476	ANGELICA TEIXEIRA FERREIRA RODRIGUES
14h30	8454	ANILDES LIMA LEITE

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h30	2721	BERENICE SCHLEGEL BELLO
10h30	7382	CARLA CRISTINA PINTO
11h30	8455	CAROLINE MOTTA DE ALMEIDA
12h00	5424	CLAUDIA CRIVELLARI ROQUE DOS SANTOS
14h00	4482	CLEUSA DOS SANTOS
14h30	4169	CRISTIANE BECCARI VAZ

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7686	JANAYNA CASSIA VIEIRA SANTOS
09h30	8372	JANE HENSEL
10h00	9302	JORGE PAULO DA SILVEIRA
10h30	4399	JOSE MARIA VIEIRA
11h00	7915	JOSEFA DE SOUZA SILVA
11h30	7714	JULIANA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA E AZEVEDO
12h00	3580	LARISSA MILENE SANCHEZ
14h00	2729	LORAYNE FILOMENA DE PAULA LIMA

14h30	2814	LUCIMARA BEZERRA
15h00	1679	LUCIMARA LOPES PEREIRA
15h30	7378	MARCIA GONCALVES DA ROCHA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	7886	MARCIA RIBEIRO FERREIRA
09h30	7872	MARIA APARECIDA GOMES SANTIAGO
10h00	7667	MARIA CRISTINA DA SILVA
10h30	2909	MARIA TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS
11h00	7880	MOACIR FERRARI DOS SANTOS
11h30	5119	ODETE APARECIDA DOS REIS
12h00	7931	PATRICIA ANDRADE DE TOLEDO
14h00	7977	PATRICIA AZIMONTE
14h30	5160	PATRICIA MAGALHAES FARIA
15h00	5050	PATRICK SELYMES
15h30	5401	RAQUEL DE MATOS NAGLIATTI

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE JULHO DE 2023.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	4170	CRISTINA YAMADA LEITE
09h30	7785	DANIELA SOUZA RAMOS
10h00	7707	DARCI COUTINHO DE LIMA
11h00	9865	DEBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO
12h00	7821	DEISE DE SOUSA LIMA
14h00	4498	DENISE BARROS DE ALMEIDA
14h30	1675	DENISE FERNANDES AMBROSIO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	4343	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO
09h30	8457	EDSON BASTOS DOS SANTOS
11h00	4939	ELIZABETH PINHEIRO OLIVEIRA
12h00	2495	ERICA GODKE MARTINS
14h00	5113	FABIANA FERNANDES NORBERTO
14h30	7368	FABIO RIBEIRO AMARANTE

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**

CONVOCAÇÃO

A Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE JULHO DE 2023.

HORARIO	MATRÍCULA	NOME
09h00	2922	REDJANE LINO DE LIMA
09h30	9187	RENATO TOSTO GUEDES
10h00	9981	ROBERTO YASHARU KOMETANI
10h30	10049	ROBSON NESE
11h00	4411	ROSANA DE FREITAS TABATA
11h30	9232	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA TOSTA
12h00	2919	SILVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA
14h00	7754	SONIA DA SILVA RODRIGUES
14h30	9329	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA PONTES RIBEIRO
15h00	7761	VANUSA SOUZA FIGUEIREDO
15h30	7893	VILMA CZIZEK DE ALMEIDA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA** para as duas carteiras). Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos.

**Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Márcio Antônio Berenchtein.
CRM/SP 20.431**